

## 59º CONSELHO DIRETOR

### 73ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

Sessão virtual, 20 a 24 de setembro de 2021

---

Tema 8.15 da agenda provisória

CD59/INF/15  
14 de julho de 2021  
Original: espanhol

#### SAÚDE, SEGURANÇA HUMANA E BEM-ESTAR: RELATÓRIO FINAL

##### Antecedentes

1. Em 2010, o 50º Conselho Diretor da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) adotou a resolução CD50.R16 (1) *Saúde, segurança humana e bem-estar* (documento CD50/17) (2). A referida resolução instava os Estados Membros a continuarem promovendo a análise sobre o conceito da segurança humana e sua relação com a saúde, objetivando a sua incorporação na agenda de saúde dos países e dando especial atenção à coordenação e a participação multissetorial e interagencial para refletir os aspectos multidimensionais deste tipo de enfoque.

2. Os objetivos do documento eram os seguintes: *a)* discorrer sobre o conceito de segurança humana e a relação deste conceito com a saúde; *b)* demonstrar a relação do conceito de segurança humana com os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) e com os determinantes da saúde; e *c)* estudar linhas de ação regional sobre o tema. Além disso, o documento solicitava à Diretora da Repartição Sanitária Pan-Americana que continuasse desenvolvendo o debate sobre o conceito de segurança humana e sua relação com a saúde nos fóruns multilaterais relevantes; explorasse a possibilidade de desenvolver delineamentos de política e ferramentas metodológicas para a incorporação do enfoque de segurança humana e de sua relação com a saúde nos programas e atividades da OPAS; e promovesse, quando pertinente, a capacitação dos profissionais da OPAS e dos Estados Membros em saúde e segurança humana. O documento contemplava a elaboração em 2011 de uma política e estratégia e plano de ação da OPAS sobre segurança humana e sua relação com a saúde, a ser implementada no período de 2012-2021.

##### Análise do progresso alcançado

3. Em 2012, a OPAS começou a desenvolver o conceito de segurança humana e sua relação com a saúde por meio de vários workshops, consultas com os Estados Membros e publicações técnicas (3-5). Além disso, a OPAS elaborou e divulgou materiais sobre a relação entre segurança humana e a resiliência individual e comunitária (6), e sobre como

---

a incorporação do enfoque da segurança humana na agenda de saúde poderia fortalecer essa resiliência e melhorar a saúde e o bem-estar (7).

4. De 2016 a 2018, a OPAS, com o apoio parcial do Fundo Fiduciário das Nações Unidas para a Segurança Humana (UNTFHS), lançou um projeto para a incorporação do enfoque da segurança humana nas agendas de saúde dos países da América Central e da República Dominicana (8, 9), consoante com os princípios e abordagens do *Plano de Saúde para a América Central e República Dominicana 2016-2020* (10) e no âmbito da resolução sobre *Saúde, segurança humana e bem-estar* (1). O projeto se propôs a promover o uso e a compreensão do enfoque da segurança humana e sua relação com a saúde, com vistas a sua incorporação, a princípio, nos planos nacionais relativos à saúde dos adolescentes e jovens. Esse processo de incorporação à agenda de saúde contou com coordenação e participação multissetorial e interagencial nos níveis nacional e local para refletir os aspectos multidimensionais e integrativos do enfoque. Além disso, o relatório *Saúde, resiliência e segurança humana: rumo à saúde para todos*, de 2016 (11), destaca os seguintes objetivos da aplicação de um enfoque da segurança humana em saúde: a) melhorar a resiliência dos grupos populacionais mais vulneráveis, permitindo a estes gozar de boa saúde; b) garantir a disponibilidade de serviços de saúde qualificados, aceitáveis e acessíveis, promovendo a autossuficiência e a autodeterminação dos grupos populacionais mais vulneráveis; e c) promover a saúde por meio da compreensão das causas básicas da vulnerabilidade, que variam de acordo com o contexto local e, na maioria das vezes, envolvem uma rede de ameaças interconectadas. Vale ressaltar que, como um dos resultados do projeto, o Conselho de Ministros da Saúde da América Central (COMISCA)/Sistema de Integração Centro-americana (SICA) adotou o conceito de segurança humana e o enfoque da segurança humana como um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento de suas políticas sub-regionais de saúde (10, 12).

5. Os princípios do conceito e enfoque de segurança humana foram implícita ou explicitamente incorporados às estratégias, planos de ação e outros processos de cooperação técnica mais informais da OPAS, particularmente à *Estratégia e plano de ação para a saúde urbana 2012–2021* (documento CD51/5 [2011]) (13), ao *Plano de ação sobre saúde em todas as políticas 2014–2019* (documento CD53/10, Rev. 1 [2014]) (14), à *Estratégia para o acesso universal à saúde e a cobertura universal de saúde* (documento CD53/5, Rev. 2 [2014]) (15) e à *Estratégia e plano de ação para a promoção da saúde no contexto dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2019-2030* (documento CD57/10 [2019]) (16).

### **Lições aprendidas**

6. Abaixo estão algumas lições aprendidas e as boas práticas nos diferentes níveis de operacionalização:

a) Embora tenha sido apontado no relatório sobre *Saúde, segurança humana e bem-estar* apresentado em 2010 ao 50º Conselho Diretor, a estratégia e o plano de

- ação sobre segurança humana e sua relação com a saúde não foram desenvolvidos. Ainda assim, houve avanços importantes neste tema na Região (4-9, 11, 12).
- b) O conceito de segurança humana oferece oportunidades e uma perspectiva analítica que pode servir para abordar questões cruciais em saúde pública, tais como pandemias, doenças crônicas e infecciosas e os efeitos das mudanças climáticas sobre a saúde e a violência, entre outras. O conceito de segurança humana foi utilizado como um dos principais elementos na formulação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (17).
  - c) Uma ênfase na segurança humana pode ajudar a mudar de um foco na sobrevivência para um foco no bem-estar e na dignidade. Isso requer o envolvimento de interessados não diretamente relacionados à saúde, como agentes que trabalham com temas como bem-estar e emprego, entre outros programas. Além disso, os planos devem ser centrados nas pessoas, específicos ao contexto, abrangentes e intersetoriais, adotar um enfoque preventivo e basear-se em uma estrutura de proteção e empoderamento.
  - d) Hoje, a pandemia da COVID-19 impõe novamente a necessidade de examinar o valor do enfoque da segurança humana à saúde, garantindo a identificação e o cuidado das populações em situação de vulnerabilidade para garantir saúde e bem-estar para todos e todas (18).

#### **Ações necessárias para melhoria da situação**

- 7. Entre as medidas identificadas para melhorar a situação, estão:
  - a) Fortalecer e continuar a implementação do *Estratégia de saúde urbana e plano de ação* para 2012-2021, a *Estratégia para o acesso universal à saúde e a cobertura universal de saúde*, a *Estratégia e plano de ação para a promoção da saúde no contexto dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2019-2030* é dar continuidade aos princípios do conceito e enfoque da segurança humana.
  - b) É fundamental continuar os esforços para expandir o conhecimento do setor de saúde, de outros setores e da comunidade sobre a relação entre saúde e resiliência.
  - c) É necessário melhorar a capacidade dos diversos setores do governo de reconhecer a relevância do conceito de segurança humana e sua relação com a saúde na formulação e implementação de políticas para abordar os determinantes sociais e ambientais da saúde.

#### **Ação pelo Conselho Diretor**

- 8. Solicita-se que o Conselho Diretor tome nota deste relatório e apresente os comentários que considerar pertinentes.

## Referências

1. Organização Pan-Americana da Saúde. Saúde, segurança humana e bem-estar. [Internet]. 50º Conselho Diretor da OPAS, 62ª sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas; de 27 de setembro a 1º de outubro de 2010; Washington, DC. Washington, DC: OPAS; 2010 (resolução CD50.R16) [consultado em 5 de dezembro de 2020]. Disponível em:  
<https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/418/CD50.R16-p.pdf>.
2. Organização Pan-Americana da Saúde. Saúde, segurança humana e bem-estar. [Internet]. 50º Conselho Diretor da OPAS, 62ª sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas; de 27 de setembro a 1º de outubro de 2010; Washington, DC. Washington, DC: OPAS; 2010 (documento CD50/17) [consultado em 5 de dezembro de 2020]. Disponível em:  
<https://www.paho.org/pt/documentos/cd5017-saude-seguranca-port>.
3. OPAS/OMS Peru [Internet]. Lima: Representação da OPAS/OMS no Peru. Organización Panamericana de la Salud promueve concepto Seguridad Humana en políticas de Salud; 6 de setembro de 2012 [consultado em 5 de dezembro de 2020]. Disponível em espanhol em:  
[https://www.paho.org/per/index.php?option=com\\_content&view=article&id=1872:organizacion-panamericana-salud-promueve-concepto-seguridad-humana-politicas-salud&Itemid=900](https://www.paho.org/per/index.php?option=com_content&view=article&id=1872:organizacion-panamericana-salud-promueve-concepto-seguridad-humana-politicas-salud&Itemid=900).
4. Organização Pan-Americana da Saúde [Internet]. Seguridad humana: implicaciones para la salud pública. Washington (DC): OPAS; 2012 [consultado em 5 de dezembro de 2020]. Disponível em espanhol em:  
<https://www.paho.org/hq/dmdocuments/2012/D37403-PAHO-seguridad-humana-Final-WEB.pdf>.
5. Organização Pan-Americana da Saúde. Report on the Regional Meeting on Health and Human Security in the Americas. Washington, DC: OPAS; 2012 [consultado em 5 de dezembro de 2020]. Disponível em inglês em:  
<https://www.paho.org/hq/dmdocuments/2012/HHS-Synthesis-Report-Final.pdf>.
6. Organização Pan-Americana da Saúde. Incorporación de la seguridad humana para crear resiliencia comunitaria dentro del contexto de la salud [Internet]. Washington, DC: OPAS; 2012 [consultado em 5 de dezembro de 2020]. Disponível em espanhol em:  
<https://drive.google.com/file/d/1dLmifeLnW4PICqg9QmK2zBniEqXh-MRm/view>.
7. Organização Pan-Americana da Saúde. Guía para evaluar la incorporación del enfoque de la seguridad humana en los planes de salud locales [Internet]. Washington, DC: OPAS; 2012 [consultado em 5 de dezembro de 2020]. Disponível em espanhol em:  
[https://drive.google.com/file/d/1zOoCtMjREb8OduODva28RgIuVVPq\\_9Qt/view](https://drive.google.com/file/d/1zOoCtMjREb8OduODva28RgIuVVPq_9Qt/view).

8. Organização Pan-Americana da Saúde. Incorporación del enfoque de la seguridad humana en los planes de salud de los países de Centroamérica y la República Dominicana [Internet]. Washington, DC: OPAS; 2016 [consultado em 5 de dezembro de 2020]. Disponível em espanhol em:  
<https://www.paho.org/hq/dmdocuments/2016/descripcion-proyecto-sh-ca-rd.pdf>.
9. Fundo Fiduciário das Nações Unidas para a Segurança Humana [Internet]. Nova Iorque: Nações Unidas. Mainstreaming human security in country health plans in Central America and the Dominican Republic; [consultado em 5 de dezembro de 2020]. Disponível em inglês em:  
<https://www.un.org/humansecurity/hsprogramme/mainstreaming-human-security-in-country-health-plans-in-central-america-and-the-dominican-republic/>.
10. Secretaria Executiva do Conselho de Ministros da Saúde da América Central e da República Dominicana (SE-COMISCA). Plan de Salud de Centroamérica y República Dominicana 2016-2020 [Internet]. El Salvador: COMISCA; 2016 [consultado em 5 de dezembro de 2020]. Disponível em espanhol em:  
<http://comisca.net/sites/default/files/PLAN%20DE%20SALUD%202016-2020.pdf>.
11. Korc M, Hubbard S, Suzuki T, Jimba M. Salud, resiliencia y seguridad humana. Hacia la salud para todos [Internet]. Washington, DC: Organización Panamericana de la Salud; 2016 [consultado em 5 de dezembro de 2020]. Disponível em espanhol em:  
[https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/28305/9784889071481\\_spa.pdf](https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/28305/9784889071481_spa.pdf).
12. Organização Pan-Americana da Saúde [Internet]. Washington, DC: OPAS. OPS y COMISCA acuerdan estrategia de cooperación para mejorar la salud de la población de Centroamérica y República Dominicana; 1º de outubro de 2019 [consultado em 5 de dezembro de 2020]. Disponível em espanhol em:  
[https://www.paho.org/hq/index.php?option=com\\_content&view=article&id=15476:ops-comisca-acuerdan-estrategia-cooperacion-mejorar-salud-poblacion-centroamerica-republica-dominicana&Itemid=72565&lang=es](https://www.paho.org/hq/index.php?option=com_content&view=article&id=15476:ops-comisca-acuerdan-estrategia-cooperacion-mejorar-salud-poblacion-centroamerica-republica-dominicana&Itemid=72565&lang=es).
13. Organização Pan-Americana da Saúde. Estrategia e plano de ação sobre a saúde urbana [Internet]. 51º Conselho Diretor da OPAS, 63ª sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas; Washington, DC. Washington, DC: OPAS; 2011 (documento CD51/5) [consultado em 4 de fevereiro de 2020]. Disponível em:  
<https://www.paho.org/pt/documentos/cd51-5-saude-urbana-port>.
14. Organização Pan-Americana da Saúde. Plano de ação sobre saúde em todas as políticas [Internet]. 53º Conselho Diretor da OPAS, 66ª sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas; de 29 de setembro a 3 de outubro de 2014; Washington, DC. Washington, DC: OPAS; 2014 (documento CD53/10, Rev. 1) [consultado em 5 de dezembro de 2020]. Disponível em:  
<https://www.paho.org/hq/dmdocuments/2014/cd53-10-p.pdf>.

15. Organização Pan-Americana da Saúde. Estratégia para o acesso universal à saúde e a cobertura universal de saúde [Internet]. 53º Conselho Diretor da OPAS, 66ª sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas; de 29 de setembro a 3 de outubro de 2014; Washington, DC. Washington, DC: OPAS; 2014 (documento CD53/5, Rev. 2) [consultado em 21 de novembro de 2020]. Disponível em: <https://www.paho.org/hq/dmdocuments/2014/cd53-5-p.pdf>.
16. Organização Pan-Americana da Saúde. Estratégia e plano de ação sobre a promoção da saúde no contexto dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2019-2030 [Internet]. 57º Conselho Diretor da OPAS, 71ª sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas; de 30 de setembro a 4 de outubro de 2019; Washington, DC. Washington, DC: OPAS; 2019 (documento CD57/10) [consultado em 5 de dezembro de 2020]. Disponível em: <https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/51618/CD57-10-p.pdf>.
17. Fundo Fiduciário das Nações Unidas para a Segurança Humana [Internet]. Nova Iorque: Nações Unidas. Agenda 2030; [consultado em 5 de dezembro de 2020]. Disponível em inglês em: <https://www.un.org/humansecurity/agenda-2030/>.
18. Organização Pan-Americana da Saúde. Orientaciones para la aplicación de medidas de salud pública no farmacológicas en grupos de población en situación de vulnerabilidad en el contexto de la COVID-19. Washington, DC: OPAS; 2020 [consultado em 5 de dezembro de 2020]. Disponível em espanhol em: [https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/52955/OPSIMSFPLCOVID-19200021\\_spa.pdf](https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/52955/OPSIMSFPLCOVID-19200021_spa.pdf).

- - -